

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR (FORMULÁRIO Nº 03)

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR (FORMULÁRIO N° 03)

1. OBJETIVOS

- Desenvolver atividades relacionadas à disciplina de Programação Computacional para Engenharia.
- Auxiliar os acadêmicos matriculados na disciplina de Programação Computacional para Engenharia com resolução de atividades inerentes à disciplina e quanto à utilização de recursos computacionais.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

O monitor deverá desenvolver atividades concernentes ao andamento da disciplina de Programação Computacional para Engenharia com o intuito de auxiliar no processo de ensino e aprendizado dos alunos matriculados na referida disciplina.

Dentre as atribuições, destaca-se que o monitor, com supervisão do professor orientador, deverá dedicar parte do tempo para se preparar no que diz respeito à resolução do(a)s exercícios/atividades e a outra parte do tempo será disponibilizada para o atendimento dos alunos matriculados na disciplina.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

- Resolver listas para poder ajudar os alunos da turma.
- Aprender a utilizar programas computacionais.
- Auxiliar os alunos com a utilização dos programas computacionais utilizados.

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

Para desenvolver as atividades o monitor realizará estudo de livros textos da referência básica, atendimento aos alunos por meio de aulas expositivas para resolução de exercícios e implementação computacional.

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

As atividades serão acompanhadas frequentemente de acordo com os dias e horários pré-estabelecidos entre o professor e o monitor.

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O Desempenho do monitor se dará de forma contínua considerando seu compromisso com as atividades e, por meio de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.

Ariquemes, 13 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GERSON BALBUENO BICCA**, **Docente**, em 13/07/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1417760** e o código CRC **70AA4B49**.

Referência: Processo n° 23118.009919/2023-41

SEI n° 1417760



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR (FORMULÁRIO Nº 03)

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR (FORMULÁRIO N° 03)

1. OBJETIVOS

- Desenvolver atividades relacionadas à disciplina de Métodos Numéricos Computacionais.
- Auxiliar os acadêmicos matriculados na disciplina de **Métodos Numéricos Computacionais.**, com resolução de listas de exercícios e utilização de recursos computacionais.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

O monitor deverá desenvolver atividades concernentes ao andamento da disciplina de **Métodos Numéricos Computacionais** com o intuito de auxiliar no processo de ensino e aprendizado dos alunos matriculados na referida disciplina.

Dentre as atribuições, destaca-se que o monitor, com supervisão do professor orientador, deverá dedicar parte do tempo para se preparar no que diz respeito à resolução do(a)s exercícios/atividades e a outra parte do tempo será disponibilizada para o atendimento dos alunos matriculados na disciplina.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

- Resolver listas para poder ajudar os alunos da turma.
- Aprender a utilizar programas computacionais.
- Auxiliar os alunos com a utilização dos programas computacionais utilizados.

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

Para desenvolver as atividades o monitor realizará estudo de livros textos da referência básica, atendimento aos alunos por meio de aulas expositivas para resolução de exercícios e implementação computacional

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

As atividades serão acompanhadas frequentemente de acordo com os dias e horários pré-estabelecidos entre o professor e o monitor.

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O Desempenho do monitor se dará de forma contínua considerando seu compromisso com as atividades e, por meio de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.

Ariquemes, 13 de julho de 2023.

<u>Assinado eletronicamente.</u>
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Docente, em 13/07/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador 1417759 e o código 683077A4. acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1417759 e o código CRC

Referência: Processo nº 23118.009919/2023-41

SEI n° 1417759